



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 94/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO
CARGO EFETIVO DE MÉDICO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA


ART.1º- Concede ao servidor Jefferson Luiz Dias Scotti, matrícula 1267, detentor do cargo em provimento efetivo de Médico, o gozo de 10(dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 31/03/2022 a 30/03/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 31/01/2022 a 30/03/2023.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em exercício


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
06/02/2024 A 06/03/24.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.